

Simulação pela tributação conjunta 2015.

Casados/unidos de facto: Colocam os rendimentos/despesas do agregado familiar como se fazia até aqui. Veja exemplo quadro 1.

Quadro 1

Estado Civil do(s) Sujeito(s) Passivo(s)

☒ Casados. **Optam pela tributação conjunta?** **Sim** Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A ou B

☐ Solteiro(a), Divorciado(a) ou Separado(a) Judicialmente

☐ Separado(a) de Facto

☐ Unidos de Facto. **Optam pela tributação conjunta?** **Sim** Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A

☐ Viúvo(a)

Sociedade Conjugal: Ocorreu o óbito de um dos cônjuges em 2015? **Não** **Residência Fiscal**

Viúvo(a): Opta pela entrega conjunta? **Sim** Se optou Não, clique para calcular o IRS do **Continente**

ANEXO A - CAT. A - RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS (Artigo 2.º do CIRS)

RENDIMENTOS/RET./CONTR. OBRIGATÓRIAS	Cód.	Sujeito Passivo A	Cód.	Sujeito Passivo B	Cód.	Dependente 1	Cód.	Dependente 2
Trabalho dependente - Rendimento bruto.	401	10.000,00 €	401	10.000,00 €	401		401	
Gratificações não atribuídas pela entidade patronal.	402		402		402		402	
Quotizações sindicais. (Valor Pago)	409		409		409		409	
Indemnizações pagas pelo trabalhador ao patrão.	410		410		410		410	
Quotizações para ordens profissionais.	411		411		411		411	
Despesas de valorização profissional de juizes.	412		412		412		412	
Prémios de seguros profissões desgaste rápido.	413		413		413		413	
Retenções na fonte de IRS.		1.000,00 €		1.000,00 €				
Contribuições para a seg. social + ADSE + ADM + SAD.		1.100,00 €		1.100,00 €				
Rendimentos de anos anteriores. (Incluídos no Código 401)	Qua.		Qua.		Qua.		Qua.	
Indique o N.º de anos.	5		5		5		5	

ANEXO A - CAT. H - PENSÕES OBTIDAS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS (Artigo 11.º, 53.º do CIRS)

RENDIMENTOS/RET./CONTR. OBRIGATÓRIAS	Cód.	Sujeito Passivo A	Cód.	Sujeito Passivo B	Cód.	Dependente 1	Cód.	Dependente 2
Pensões. (Com exceção das Pensões de Sobrevivência e Alimentos)	404	10.000,00 €	404	10.000,00 €	404		404	
Pensões de sobrevivência.	405		405		405		405	
Pensões de alimentos. Opta pelo englobamento Pensão Alimentos? Sim	406		406		406		406	
Rendas temporárias e vitalícias.	407		407		407		407	
Quotizações sindicais. (Valor Pago)	409		409		409		409	
Retenções na fonte de IRS.		800,00 €		800,00 €				
Contribuições para a seg. social + ADSE + ADM + SAD.		300,00 €		300,00 €				
Rendimentos de anos anteriores. (Incluídos no Código 404)	Qua.		Qua.		Qua.		Qua.	
Indique o N.º de anos.	5		5		5		5	

Simulador do IRS para 2015

Simulação pela tributação separada 2015.

Casados/unidos de facto: Depois de terem colocado os rendimentos/despesas do agregado familiar, como casados/unidos de facto, e querem optar pela tributação em separado. Não precisam apagar/alterar nada, deixem ficar tudo como está.

O simulador faz o cálculo individualmente/automaticamente. Basta optar **NÃO**, clique para calcular o IRS do Sujeito Passivo A ou do Sujeito Passivo B, em separado.

Veja exemplo quadro 2.

Quadro 2

Estado Civil do(s) Sujeito(s) Passivo(s)

☒ Casados. **Optam pela tributação conjunta?** **Não** Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A ou B

☐ Solteiro(a), Divorciado(a) ou Separado(a) Judicialmente

☐ Separado(a) de Facto

☐ Unidos de Facto. **Optam pela tributação conjunta?** **Não** Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A

☐ Viúvo(a)

Sociedade Conjugal: Ocorreu o óbito de um dos cônjuges em 2015? **Não** **Residência Fiscal**

Viúvo(a): Opta pela entrega conjunta? **Não** Se optou Não, clique para calcular o IRS do **Continente**

Simulação pela tributação conjunta dos viúvos 2015.

Óbito de um dos cônjuges: Coloca os rendimentos/despesas do cônjuge sobrevivente e do falecido. Veja exemplo quadro 3.

Quadro 3

Estado Civil do(s) Sujeito(s) Passivo(s) F - Falecido, veja ali →

☒ Casados. **Optam pela tributação conjunta?** Sim ▼ ◀Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A ou B ▼

☐ Solteiro(a), Divorciado(a) ou Separado(a) Judicialmente

☐ Separado(a) de Facto

☐ Unidos de Facto. **Optam pela tributação conjunta?** Sim ▼ ◀Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A ▼

☒ Viúvo(a)

Sociedade Conjugal: Ocorreu o óbito de um dos cônjuges em 2015? Sim ▼

Residência Fiscal

Viúvo(a): Opta pela entrega conjunta? Sim ▼ ◀Se optou Não, clique para calcular o IRS do \$ ▼ Continente ▼

ANEXO A - CAT. A - RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS (Artigo 2.º do CIRS)

	Cód.	Sujeito Passivo A	Cód.	Sujeito Passivo B	Cód.	Dependente 1	Cód.	Dependente 2
Trabalho dependente - Rendimento bruto.	401	10.000,00 €	401	10.000,00 €	401		401	
Gratificações não atribuídas pela entidade patronal.	402		402		402		402	
Quotizações sindicais. (Valor Pago)	409		409		409		409	
Indemnizações pagas pelo trabalhador ao patrão.	410		410		410		410	
Quotizações para ordens profissionais.	411		411		411		411	
Despesas de valorização profissional de juizes.	412		412		412		412	
Prémios de seguros profissões desgaste rápido.	413		413		413		413	
Retenções na fonte de IRS.		1.000,00 €		1.000,00 €				
Contribuições para a seg. social + ADSE + ADM + SAD.		1.100,00 €		1.100,00 €				
Rendimentos de anos anteriores. (Incluídos no Código 401)	Qua.		Qua.		Qua.		Qua.	
Indique o N.º de anos.	5		5		5		5	

ANEXO A - CAT. H - PENSÕES OBTIDAS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS (Artigo 11.º, 53.º do CIRS)

	Cód.	Sujeito Passivo A	Cód.	Sujeito Passivo B	Cód.	Dependente 1	Cód.	Dependente 2
Pensões. (Com exceção das Pensões de Sobrevivência e Alimentos)	404	10.000,00 €	404	10.000,00 €	404		404	
Pensões de sobrevivência.	405		405		405		405	
Pensões de alimentos. Opta pelo englobamento Pensão Alimentos? Sim ▼	406		406		406		406	
Rendas temporárias e vitalícias.	407		407		407		407	
Quotizações sindicais. (Valor Pago)	409		409		409		409	
Retenções na fonte de IRS.		800,00 €		800,00 €				
Contribuições para a seg. social + ADSE + ADM + SAD.		300,00 €		300,00 €				
Rendimentos de anos anteriores. (Incluídos no Código 404)	Qua.		Qua.		Qua.		Qua.	
Indique o N.º de anos.	5		5		5		5	

Simulação pela tributação separada dos viúvos 2015.

Óbito de um dos cônjuges: Depois de terem colocado os rendimentos/despesas do cônjuge sobrevivente e do falecido, e quer optar pela tributação em separado. Não precisam apagar/alterar nada, deixem ficar tudo como está.

O simulador faz o cálculo individualmente/automaticamente. Basta optar **NÃO**, clique para calcular o IRS do Sujeito Passivo A ou do Sujeito Passivo B, em separado.

Veja exemplo quadro 4.

Quadro 4

Estado Civil do(s) Sujeito(s) Passivo(s) F - Falecido, veja ali →

☒ Casados. **Optam pela tributação conjunta?** Não ▼ ◀Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A ou B ▼

☐ Solteiro(a), Divorciado(a) ou Separado(a) Judicialmente

☐ Separado(a) de Facto

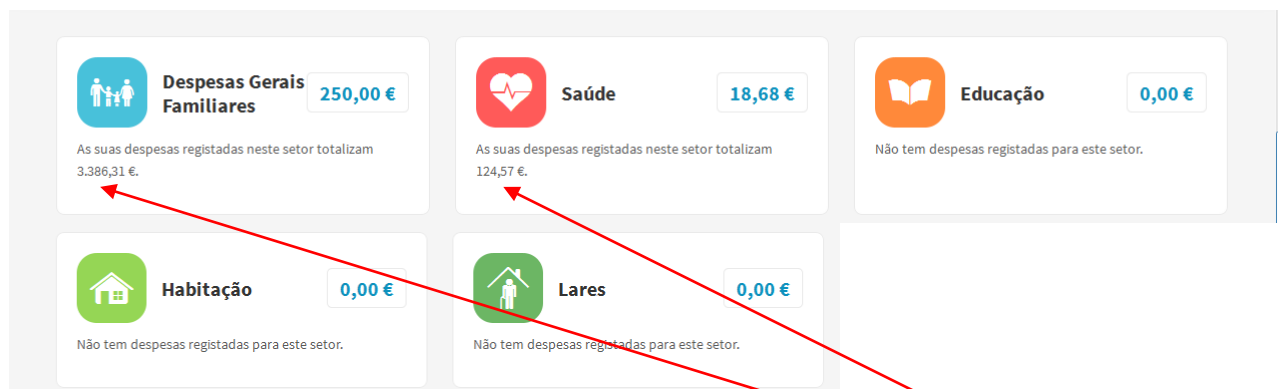
☐ Unidos de Facto. **Optam pela tributação conjunta?** Não ▼ ◀Se optou Não, clique para calcular o IRS do Suj. Pas. A ▼

☒ Viúvo(a)

Sociedade Conjugal: Ocorreu o óbito de um dos cônjuges em 2015? Sim ▼

Residência Fiscal

Viúvo(a): Opta pela entrega conjunta? Não ▼ ◀Se optou Não, clique para calcular o IRS do \$ ▼ Continente ▼



Exemplo:

As despesas registadas nestes setores (5 itens) totalizam?

Devem ser inseridos no simulador (linhas abaixo mencionadas), os valores totais apontados pelas setas neste exemplo.

Despesas gerais familiares – Linha 128;

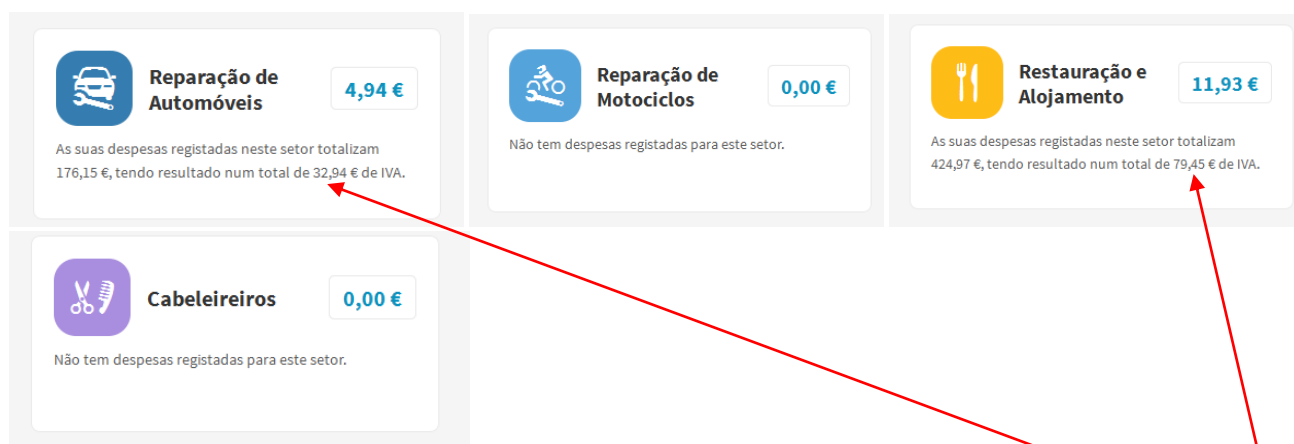
Saúde – Linha 129;

Educação – Linha 130;

Habitação (juros) – Linha 131;

Habitação (rendas) – Linha 132;

Lares – Linha 133.



Exemplo:

As despesas registadas nestes setores (4 itens referem-se ao IVA).

Deve ser inserido no simulador (**linha 134**), o resultado total de IVA dos 4 itens como consta apontado pelas 2 setas neste exemplo.